



## **EDITAL DE RESULTADO DA CONCESSÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO**

**Nº 001-2022**

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Secretaria de Transportes, torna público o resultado da concessão de transporte gratuito a estudantes de Ensino Superior, nos termos da Lei Municipal nº 853 de 30 de dezembro de 1993 e do Decreto nº 4.312 de 05 de dezembro de 2007 com suas alterações vigentes, para o ano de 2023.

### **DOS BENEFICIADOS**

Anna Júlia Ribeiro Martins	Geisilaine Rocha de Moraes
Anne Karen Aparecida Dias Santos	Gislaine Rocha de Moraes
Bruno Gumiero de Souza	Ivan de Santana
Cauã Pereira Santana	Julia Prado Augusto
Claiane Pereira dos Santos Souza	Maria Julia da Silva Santos
Eduarda Amaral da Silva	Phillipi Aquiles Silva dos Santos
Ellen de Assis Sales	Willian Porfírio Barbosa

### **DA EFETIVAÇÃO DO BENEFÍCIO**

1. Os beneficiados acima relacionados deverão comparecer à Secretaria de Transportes, situada na Avenida do Trabalhador, nº 02 – Terminal Tude Bastos – Sítio do Campo, Praia Grande até o dia **27 de janeiro de 2023**, munidos de documento de identidade e cópia legível do cartão transporte (BR Mobilidade).
2. A entrega do documento indicado no **item 1** deverá ser feita pelo próprio beneficiado ou seu responsável legal (caso o beneficiado seja menor de 18 anos). No impedimento do comparecimento, os documentos poderão ser



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

entregues somente por pessoa que possua procuração do beneficiado ou outorga do responsável legal do beneficiado, com cópia do RG do responsável legal e do representante pela entrega da documentação.

3. O não comparecimento do beneficiado implica na perda do benefício.
4. Os beneficiados deverão comprovar mensalmente a frequência na Instituição de Ensino Superior até o dia **15 (quinze) de cada mês**, para que seja depositado o crédito das tarifas em seu cartão transporte no início do mês subsequente da entrega do comprovante.
5. O benefício será cancelado havendo a ocorrência de alguma das situações dispostas no Art. 9º do Decreto nº 4.312 de 05 de dezembro de 2007.

**Praia Grande, 23 de janeiro de 2023.**

**Comissão Especial de Transporte Universitário**